



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 082/2012

**SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.**

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Exonera do Cargo de Diretor de Desenvolvimento e Manutenção Urbana, o Sr. JOSÉ CARLOS GODOI, RG 3 867 282 7, CPF 540 236 709 44.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal